



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 14/04/25 por
afixação no quadro de avisos

PORTARIA Nº 025, 14 DE ABRIL DE 2025.

“Designa servidor para desempenhar funções essenciais inerentes a execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c com artigo 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal e,

Art. 1º Fica designada, em caráter excepcional, a servidora **DIVANIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, servidora pública, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Tesouraria, como Apoio nas licitações, com a finalidade de elaborar os Documentos de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Mapa de Riscos, quando houver, e pesquisa de preços nos procedimentos licitatórios e contratações diretas a serem realizadas no âmbito do Poder Legislativo.

§ 1º. O Mapa de Riscos será elaborado em conjunto com o agente de contratação/pregoeiro ou equipe de apoio e com equipe de planejamento, quando houver.

§ 2º. A presente nomeação se faz nos termos da Lei Complementar nº 151, de 10 de abril de 2025, que alterou disposições da Lei Complementar nº 133/2022, e a servidora fará jus à Gratificação, com fundamento na legislação mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 14 de abril de 2025.


Vereador Adriano Justino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2025/2026

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 11/08/25 por
afixação no quadro de avisos

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Re: 01/11/8/2025

ASS. RESPONSÁVEL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 14/04/25 por
afixação no quadro de avisos

PORTARIA Nº 024, 14 DE ABRIL DE 2025.

“Designa servidor para desempenhar funções essenciais inerentes a execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c com artigo 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal e,

CONSIDERANDO a impossibilidade de formação de Comissão, preferencialmente, por servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;

CONSIDERANDO a carência de recursos humanos no âmbito do Poder Legislativo no presente momento para formação da Comissão e indicação do Agente de Contratações nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos administrativos desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Resolução nº 107, de 20 de junho de 2023, que “Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, aspectos relevantes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que ‘Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios’ e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art.1º Fica designada, em caráter excepcional, como agente de contratações públicas, a servidora pública **TAMIRIS LUZIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

Parágrafo único. A presente nomeação se faz nos termos da Lei Complementar nº 151, de 10 de abril de 2025, que alterou disposições da Lei Complementar nº 133/2022, e a servidora fará jus à Gratificação, com fundamento na legislação mencionada.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 11/08/25 por
afixação no quadro de avisos

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Recebido em 11/08/25
ASS. DO RESPONSÁVEL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 14 de abril de 2025.


Vereador Adriano Justino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2025/2026